



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dep. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em, 20, 09, 11
DAIF 12079

Assessoria de Plenário

IND 3176 /2011

INDICAÇÃO Nº

2011

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere providências do Poder Executivo para a isenção de pagamento de taxa relativa à renovação da Carteira Nacional de Habilitação para os servidores do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 21, 9, 2011
pt Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

12071
Dumbref

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 16/Set/2011 09:17

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências do Poder Executivo para a isenção de pagamento de taxa relativa à renovação da Carteira Nacional de Habilitação para os servidores do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal que tenham como função conduzir viaturas oficiais.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 3176/2011
Folha Nº 01 B/A

Os profissionais que compõe o Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal são especializados para proteger e defender o povo do Distrito Federal, com trabalho edificante e benéfico.

Em contato com alguns desses profissionais pude perceber a luta por melhores salários e melhores condições de trabalho.

Dispensar o pagamento de Taxa para renovação de Carteira Nacional de Habilitação será um incentivo a continuação do bom trabalho prestado por esses dignos policiais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Dep. OLAIR FRANCISCO

Somos sabedor que há o número elevado de servidores privados de exercer suas funções por motivo de pendência financeira para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Com menos policiais habilitados nas ruas, com o atendimento prejudicado quem perde é a população do Distrito Federal.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, de de 2011.



OLAIR FRANCISCO

Deputado Distrital – PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº **3176/2011**
Folha Nº **02** **BIA**